

Fls. nº 39

Proc. nº 0137

Ass.:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ



DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL.....1

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 025/2024. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e C W N FERREIRA LTDA, CNPJ sob nº 29.293.116/0001-48, **OBJETO:** Com fulcro no artigo 79, inciso II, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica rescindido a partir do dia 22/01/2024, de comum acordo entre as partes Contratantes, o Contrato nº 025/2024-PMAAP, (aquisição Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13 incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, com sede ou filia a pelo ao menos 40km de distância da sede do Município, e que funcione diariamente, 24h por dia. – SEC. Administração); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** Pela **CONTRATANTE:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA Pela **CONTRATANTE** CARLOS WELLINGTON NUNES FERREIRA Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA 25 de janeiro de 2024. **Emanuel Diniz de Jesus Póvoas** Assessor Jurídico/PGM. OAB/MA nº 21.553